



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 20.04.2022.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20-04-2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, com a presença do Desembargador Francisco José Moesch – Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Rogério Favreto, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Kalin Cogo Rodrigues, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N 0600243-97.2020.6.21.0001** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MARIA BERNADETE SENNA FAGUNDES VEREADOR Advogado: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A Advogado: SAMUEL MENEGON DE BONA - OAB/RS110397-A Advogado: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A Recorrente: MARIA BERNADETE SENNA FAGUNDES Advogado: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A Advogado: SAMUEL MENEGON DE BONA - OAB/RS110397-A Advogado: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A Decisão: “Por unanimidade, conhecaram a documentação apresentada com o recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.” **REL N 0601122-39.2020.6.21.0055** Procedência: Parobé - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 CLEUZA DE OLIVEIRA VEREADOR Advogado: DIANA RUTH DIENSTMANN - OAB/RS47592-A Recorrente: CLEUZA DE OLIVEIRA Advogado: DIANA RUTH DIENSTMANN - OAB/RS47592-A Advogado: JOSE VALDINEI CARDOSO - OAB/RS106230-A Advogado: PAOLA BRESCOVICI DA SILVEIRA - OAB/RS118098-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso e autorizaram a Procuradoria Regional Eleitoral a enviar cópia dos autos ao órgão ministerial na origem para apuração da prática, em tese, dos crimes dos arts. 348 e 353 do Código Eleitoral.” **REL N 0600665-37.2020.6.21.0045** Procedência: Santo Ângelo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 FABIANA VERRISSIMO FREITAS VEREADOR Advogado: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A Recorrente: FABIANA VERRISSIMO FREITAS Advogado: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REL N 0600256-97.2020.6.21.0130** Procedência: São José do Norte - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MARIA LUIZA NOGUEIRA MAIO VEREADOR Advogado: MARCIO DOS SANTOS PORTO - OAB/RS87976-A Recorrente: MARIA LUIZA NOGUEIRA MAIO Advogado: MARCIO DOS SANTOS PORTO - OAB/RS87976-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso, a fim de aprovar com ressalvas as contas.” **REL N 0600258-54.2020.6.21.0005** Procedência: Alegrete - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 VANIA DORNELLES GUERRA PREFEITO Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Advogado: ELIZANGELA ROCHA PRETTO - OAB/RS0054778 Advogado: MARCELO DA SILVA BRESSA - OAB/RS0082457 Recorrente: VANIA DORNELLES GUERRA Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Advogado: ELIZANGELA ROCHA PRETTO - OAB/RS0054778 Advogado: MARCELO DA SILVA BRESSA - OAB/RS0082457 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MARCO ANTONIO DE CASTRO LUZ VICE-PREFEITO Advogado: ELIZANGELA ROCHA PRETTO - OAB/RS0054778 Advogado: MARCELO DA SILVA BRESSA - OAB/RS0082457 Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Recorrente: MARCO ANTONIO DE CASTRO LUZ Advogado: ELIZANGELA ROCHA PRETTO - OAB/RS0054778 Advogado: MARCELO DA SILVA BRESSA - OAB/RS0082457 Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Recorrente: ICARO GUERRA FERREIRA DA COSTA Advogado:

ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Recorrente: THALES GUERRA FERREIRA DA COSTA Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Recorrente: PARIS GUERRA FERREIRA DA COSTA Advogado: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS0075478 Recorrente: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB MUNICIPAL ALEGRETE – RS Decisão: “Por maioria, extinguiram o feito, sem resolução de mérito, com base no art. 485, inc. IX, do Código de Processo Civil, vencida a Desa. Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues - Relatora e Des. Eleitorais Gerson Fischmann e Amadeo Buttelli. Lavrará o acórdão o Des. Eleitoral Oyama Assis Brasil de Moraes. Proferiu voto de desempate o Des. Abreu Lima – Presidente.” DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO: PA N 0600178-37.2022.6.21.0000 Procedência: Taquara - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessada: FRANCIELE MARQUES ZIQUINATTI Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Interessado: Juízo da 055 Zona Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.”. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia vinte e seis de abril, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/05/2022, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 16/05/2022, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967580** e o código CRC **CAADB154**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366